



**Fundação Universidade
Federal De Rondônia**

Núcleo de Ciências Humanas

Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais



Edital Nº001/MHEC/NCH/2016, de 17 de outubro de 2016.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia (NCH) e do Colegiado do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais (MHEC) torna pública a abertura do Processo Seletivo 2016 para o Curso de Mestrado em História e Estudos Culturais no *Campus* de Porto Velho.

1. NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DO CURSO

1.1- Nome:

Mestrado em História e Estudos Culturais (MHEC)

1.2- Modalidade:

Mestrado Acadêmico Interdisciplinar.

1.3- Área de concentração:

História e Estudos culturais.

1.4- Caracterização da Área de Concentração:

Estudos de História e de Estudos Culturais da complexidade amazônica, a partir de recentes aportes teórico-metodológicos pertinentes às duas linhas de pesquisa que compõem o Programa, visando a compreensão de seus processos sociais e culturais, enfocando as interconexões entre História e Cultura, com o intuito de desenvolver análises que apreendam os seus processos de Historicidades e de Culturalidades, bem como a captura de aspectos sociológicos, literários, linguísticos, antropológicos, etnológicos e identitários, manifestos nos objetos e estruturas contidos nas representações sociais.

1.5- Sistema de Oferta:

Gratuito, institucional e presencial, em período integral, podendo, em casos específicos, proporcionar atividades virtuais e semipresenciais.

1.6 - Número de vagas: vinte (20) vagas no *Campus* de Porto Velho, sendo distribuídas para as linhas de pesquisa correspondentes.

1.7- Linhas de Pesquisa:

- a) Historicidades Amazônicas (HA); e
- b) Culturalidades Amazônicas (CA)

1.8- Caracterização das Linhas de Pesquisa e rol dos Docentes e das Disciplinas:

1.8.1- Caracterização das Linhas de Pesquisa:

a) Historicidades Amazônicas (HA):

Propõe-se, a partir da análise de práticas e de representações culturais, verificar os sentidos da construção histórica das Amazônias, tratando temas como relação homem-natureza, migrações, diásporas e processos de colonização, bem como a produção de discursos, política e memória enquanto objetos concretos. Além disso, serão enfocadas noções de territorialidade, espacialidade e narrativas pensadas a partir de novas abordagens historiográficas, tendo em vista a implementação de políticas de desenvolvimento social.

b) Culturalidades Amazônicas (CA):

Propõe-se efetuar uma reflexão sobre os significados socialmente compartilhados da cultura e suas práticas, refletindo criticamente sobre a circularidade entre a cultura erudita e popular, e sua influência sobre a cultura de massa, bem como suas manifestações particulares na literatura, no teatro, nas artes plásticas, e na música; enfim, nas diversas formas de linguagens e de gêneros textuais. Também busca analisar estas expressões por meio de sua emergência nos espaços de poder das políticas públicas em relação à educação, ao trabalho, à religião e ao corpo, tendo em vista a compreensão do imaginário amazônico em suas dimensões de natureza, sociedade e cultura.

1.8.2- Rol dos Docentes. Temas de Pesquisa e Disciplinas:

DOCENTES	TEMAS DE PESQUISA	DISCIPLINAS	CH	LP
1.Dr. Alexandre Pacheco http://lattes.cnpq.br/4480058066981023	História e Cultura; História e Literatura	Introdução aos Estudos Culturais.	60	HÁ
		História e Literatura.	60	HÁ
2.Dr. Antônio Carlos Maciel (colaborador) http://lattes.cnpq.br/8865923724231718	Processos de ocupação socioeconômicos de Rondônia.	Formação Sociocultural da Amazônia.	60	CA
3.Dr. Hélio Franklin Rodrigues de Almeida http://lattes.cnpq.br/7800879801619992	Cultura, hábitos de vida e saúde das populações amazônicas.	Cultura, hábitos de vida e saúde das populações amazônicas.	60	CA

4.Dr. Júlio César Barreto Rocha http://lattes.cnpq.br/4396120026626861	Estudos filológicos e políticos de música (âmbito de letras e cultura); Literatura moderna (âmbito da Amazônia) e particularidades culturais de populações amazônicas; Morfologia da língua portuguesa (especialmente ortografia).	Introdução aos Estudos Culturais.	60	CA
		Filologia Política: As Letras na Sociedade.	60	HÁ
5.Dra. Lilian Maria Moser http://lattes.cnpq.br/3859584996072030	História regional: cultura, memória e gênero.	Identidade histórica e cultura da Amazônia.	60	HÁ
6.Dr. Miguel Nenevé http://lattes.cnpq.br/5600512410423908	Estudos pós-coloniais latino-americanos; Literatura e cultura	Literatura e Cultura na Amazônia: Perspectivas Pós-coloniais.	60	HÁ
7.Dra. Odete Burgeile http://lattes.cnpq.br/5834130765937632	Língua e aspectos socioculturais/educacionais amazônicos	Aspectos Socioculturais Amazônicos.	60	CA
8.Dr. Valdir Aparecido de Souza http://lattes.cnpq.br/4444691832911695	Memória, identidade e cidadania; Memória, identidade e garantia de direitos; Violência e conflitos sociais na fronteira.	Identidade histórica e Cultura da Amazônia.	60	HÁ
9.Élcio Aloisio Fragoso http://lattes.cnpq.br/0480649113661832	História das ideias linguísticas; Análise de discurso	Linguística Histórico-Comparativa.	60	CA
10.Patrícia Helena dos Santos Carneiro http://lattes.cnpq.br/6716464779286243	Direito Indígena; Culturalidades Amazônicas e Integração regional.	Direito Indígena.	60	CA
		Culturalidades Amazônicas e Integração regional.	60	HA
11.Maurício Silva de Souza http://lattes.cnpq.br/6657375475779725	Políticas públicas na Amazônia.	Globalização, Interculturalidade e Informação.	60	HÁ
12.Sérgio Luiz de Souza http://lattes.cnpq.br/6942919779989586	Organizações negras, relações de poder e processos de construção de identidades.	Introdução aos Estudos Culturais.	60	HÁ
13.Sonia Maria G. Sampaio http://lattes.cnpq.br/9662009738910770	Memória, identidade e cidadania; História de professores Literatura (romances sobre a Amazônia; Cotidiano escolar	Memória e Patrimônio na Amazônia	60	HA
14.Drª Wilma Suely Batista Pereira http://lattes.cnpq.br/3589943955086718	Saúde e cultura; Trabalho e cultura	Saúde e cultura na Amazônia.	60	HÁ
		Trabalho e cultura na Amazônia.	60	HÁ

1.9 A divulgação das informações do Mestrado e do processo seletivo será realizada no sítio oficial da Instituição (www.unir.br) e na página do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais (www.ppghisec.unir.br)

2- PROCESSO SELETIVO

2.1- Podem inscrever-se para o processo seletivo do Mestrado em História e Estudos Culturais da UNIR os portadores de diploma de curso superior de duração plena, reconhecido ou convalidado por instituição credenciada pelo MEC.

2.2- Este processo seletivo compõe-se de quatro fases de caráter eliminatório e classificatório:

A) Primeira Fase: É de caráter eliminatório e constitui-se no preenchimento do Formulário de Inscrição devidamente preenchido e legível, assinado, concordando com as normas deste Edital de seleção; (**Anexo I**).

2.3- No ato da inscrição o candidato deverá entregar ou postar os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada de diploma de curso superior ou atestado/certificado de conclusão ou de concluinte de curso superior reconhecido pelo MEC ou revalidado em IES brasileira, se for título obtido no exterior;

b) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;

c) Fotocópias autenticadas de documentos pessoais: RG, CPF, Certificado de Reservista (sexo masculino), Título Eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral na última eleição ou passaporte válido se for estrangeiro, e comprovante de residência;

d) Três cópias impressas do Artigo Científico Inédito e Original sem identificação de autoria em qualquer parte do texto;

e) Três cópias impressas da Proposta de Pesquisa Original sem identificação de autoria em qualquer parte do texto;

f) Três cópias impressas do Memorial, com a identificação do candidato; e

g) Três cópias impressas do Currículo *Lattes* atualizado.

2.3.1- Os três itens “d”, “e”, “f” também deverão ser enviados gravados em CD-Rom, no formato Word, extensão “**doc**” ou “**docx**”. **ATENÇÃO:** A gravação em qualquer outro formato implicará na desclassificação do candidato.

2.3.2- Comprovação do Currículo *Lattes* de acordo com a ordem dos itens apresentados no item **2.10.4** (Tabela de Critérios de Pontuação para o Currículo) deste Edital.

- 2.3.3- Caso o candidato envie mais de uma vez o Formulário de Inscrição para a análise do Currículo *Lattes* e para efeito de inscrição, será considerada apenas a última postagem.
- 2.4- O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição, além de outras informações, uma das Linhas de Pesquisa em que desenvolverá sua proposta de pesquisa; também a opção pelo idioma (Inglês ou Espanhol), no qual prestará posteriormente, exame de proficiência. Caso omita estas informações, a inscrição não será homologada e, conseqüentemente, o candidato estará impedido de participar do processo seletivo.
- 2.5- O candidato portador de necessidades especiais deve indicar no Formulário de Inscrição, em campo apropriado, a natureza de sua condição para atendimento adequado.
- 2.6- O preenchimento do Formulário de Inscrição citado no item 2.4 é de total responsabilidade do candidato. A Universidade não se responsabilizará por informações inexatas ou ilegíveis que acarretem prejuízo ao candidato.
- 2.6.1- Os candidatos deverão inserir no formulário de inscrição somente as informações que possam comprovar com a documentação a ser apresentada. (**Anexo I**)
- 2.6.2- Os candidatos não devem informar dados que não possam comprovar com os documentos.
- 2.6.3- A inserção de informação errada, o envio de documentos para além das comprovações necessárias ou a falta de documentos comprobatórios será caracterizada como tentativa de indução da Comissão do Processo Seletivo ao erro, sendo o candidato automaticamente desclassificado.
- 2.7- Se forem constatadas informações e/ou documentações falsas e/ou inexatas, e/ou a falta de qualquer documento no formato exigido e que foram elencados a partir do item de 2.4 até o item 2.6, a inscrição não será homologada e o candidato estará impedido de participar do processo seletivo.
- 2.7.1- As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório, conforme data prevista no item 8, ou seja, nos dias de **07 a 11 de novembro**, na Secretaria do Núcleo de Ciências Humanas, no Bloco dos Departamentos situado no Campus José Ribeiro Filho, BR 364, KM 9,5 (sentido Acre), das 9h às 16h. Serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios, via Sedex, desde que sejam postadas dentro do prazo estipulado, incluindo todos os documentos citados no item 2.4 desta seção, para:

Universidade Federal de Rondônia
Núcleo de Ciências Humanas

Processo seletivo do Mestrado em História e Estudos Culturais
BR 364, km 9.5 (sentido Acre) Porto Velho /RO
CEP: 76.801-000

Não serão aceitas correspondências postadas após a data de encerramento das inscrições.

2.7.2- A instituição não se responsabilizará pelos prejuízos causados ao candidato por qualquer falha, tanto na entrega física dos documentos, quanto dos Correios no envio da documentação exigida.

B) Segunda Fase: Avaliação do Artigo Científico, da Proposta de Pesquisa, do Memorial e do Currículo *Lattes*:

2.8.- O Artigo Científico e a Proposta de Pesquisa têm caráter eliminatório e classificatório e serão submetidos a ferramentas de detecção de plágio e caso constatados danos à propriedade intelectual, tais documentos serão considerados nulos e o candidato será desclassificado. O seu resultado será publicado no dia 23 de novembro de 2016.

2.8.1- Artigo Científico: O candidato deverá elaborar um artigo científico inédito pertinente à temática do Programa, considerando uma das duas linhas de pesquisa: a) Historicidades Amazônicas; e b) Culturalidades Amazônicas, e dentro das perspectivas da linha de pesquisa escolhida. A discussão da temática deverá considerar obrigatoriamente a bibliografia indicada nesse edital e complementada com outras referências a critério do candidato.

2.8.2- O artigo deverá seguir os seguintes critérios: mínimo de 10 e máximo de 12 páginas, letra tipo Arial, tamanho 12, espaçamento de linhas de 1,5, margem superior de 3 cm, margem inferior de 2 cm, margem esquerda de 3 cm e margem direita de 2 cm em papel A4.

2.8.3- O texto deve conter em seu corpo, de forma clara, o tema, a problemática e a análise, bem como revelar a capacidade crítica e a articulação entre conceitos e teorias. A redação deve estar de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa e da ABNT. O candidato receberá nota de zero a cem (100) a partir da média aritmética da nota

atribuída pelos professores que compõem a Comissão de Seleção. A nota de corte é setenta (70).

2.8.4- Proposta de Pesquisa: A Proposta de Pesquisa deverá conter uma temática clara, pertinente a uma das duas linhas de pesquisa indicadas no item 1.7. A Proposta de Pesquisa deve possuir problemática, tratamento teórico-metodológico definido, fontes heurísticas disponíveis, cronograma exequível e referências bibliográficas e estar em conformidade com a norma-padrão da língua portuguesa e ABNT. A proposta deve ser de no máximo 12 laudas, fonte tipo Arial e tamanho 12, espaçamento de linhas de 1,5, margens de 3 cm superior, 2 cm inferior, 3 cm margem esquerda e 2 cm direita em papel A4.

2.8.5- A avaliação da Proposta de Pesquisa deve estar em conformidade com as normas da ABNT para projetos de pesquisa e em consonância com uma das duas Linhas de Pesquisa, com no máximo até 12 laudas. O candidato receberá nota de zero a cem (100) a partir da média aritmética da nota atribuída pelos professores que compõem a Comissão de Seleção. A nota de corte é setenta (70).

2.8.6- Critérios de avaliação do artigo científico:

CRITÉRIOS	Pontos
a) Articulação lógica do texto (relação entre introdução, desenvolvimento, conclusão)	20
b) Redação conforme as normas da ABNT	10
c) Redação corrigida conforme a norma padrão	10
d) Coerência e coesão textual	10
e) Precisão conceitual	10
f) Argumentação fundamentada sobre a temática	20
g) Reflexão crítica sobre o tema do artigo	20
Total de Pontos	100

2.8.7- Critérios de avaliação da Proposta de Pesquisa:

CRITÉRIOS	Pontos
a) Pertinência da Proposta de Pesquisa a uma das linhas de pesquisa do Programa e ao tema de pesquisa do professor orientador indicado	20
b) Redação conforme as normas da ABNT	10
c) Redação corrigida conforme a norma padrão	10
d) Coerência e coesão textual	10
e) Relevância do tema e do problema da pesquisa para área de História e dos Estudos Culturais	20
f) Delineamento do referencial teórico para desenvolver a pesquisa	15
g) Delineamento da metodologia para desenvolver a pesquisa	15
Total de Pontos	100

2.8.8.- As notas obtidas do Artigo Científico e da Proposta de Pesquisa farão a primeira média, ou seja:

$$\frac{AC+PP}{2} \geq 70 \text{ (Classificado)}$$

2

C) Terceira Fase: Avaliação do Memorial e do Currículo Lattes

2.9- Memorial: O candidato deve demonstrar de forma clara e objetiva o seu perfil acadêmico, científico e profissional, bem como a sua capacidade de realização de metas.

2.9.1- A redação do Memorial segue as mesmas especificações da tipologia de redação constantes no item 3.1.3, exceto a quantidade de laudas, que não deve ultrapassar cinco (05) páginas.

2.9.2- No Memorial, o candidato deverá apresentar o seu histórico acadêmico, científico e profissional na perspectiva de pertinência tanto com a temática do Mestrado em História e Estudos Culturais quanto com a Linha de Pesquisa pretendida.

2.9.3- O relato do Memorial deverá estar comprovado no Currículo *Lattes*

2.9.4- Critérios de avaliação do Memorial:

CRITÉRIOS	Pontos
a) Experiência acadêmica e profissional	30
b) Participação e realização em projetos de pesquisa	30
c) Relevância do mestrado para trajetória acadêmica e profissional do candidato	40
Total de Pontos	100

2.10- Currículo *Lattes*: O Currículo *Lattes* deverá estar atualizado e corresponder a uma realidade documental.

2.10.1- Critérios de avaliação de Currículo *Lattes*:

a) A Análise do Currículo *Lattes* levará em consideração as publicações realizadas entre os anos de 2011 a 2016, bem como os demais critérios estabelecidos na Tabela disposta no item disponibilizado abaixo, 2.10.4.

b) O *que* obtiver a maior pontuação equivalerá à nota 100 (cem) e as demais notas serão determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

2.10.2- A avaliação do Memorial e Currículo *Lattes* também têm o caráter eliminatório e classificatório, recebendo o candidato nota de um (1,0) a cem (100) a partir da média aritmética atribuída pela Comissão do Processo Seletivo. A nota de corte será de setenta (70) pontos e o resultado divulgado segundo o cronograma previsto para o dia 29 de novembro de 2016.

2.10.3- Resultados: A cada fase da seleção será divulgado o resultado da avaliação numa lista considerando o número de inscrição do candidato e respectivas pontuações. A divulgação dos resultados do processo seletivo será divulgado nos endereços eletrônicos: www.unir.br e www.ppghisec.unir.br, nas datas indicadas no item 8 (Cronograma do Processo Seletivo).

2.10.4- Tabela de Critérios de Pontuação para o Currículo

Considera-se comprovação documental para fins dessa pontuação:

Do item 1 - Formação acadêmica:

Cópia de diplomas, certificados ou declaração/histórico escolar (no caso de comprovação de disciplinas cursadas em pós-graduação *Stricto Sensu* na área de História e Estudos Culturais).

Do item 2 - Experiência profissional:

Cópia de registro na carteira profissional; cópia de contrato de trabalho; declarações de órgãos públicos, instituições ou empresas, assinadas por seus responsáveis.

Do item 3 - Pesquisa e item 4 - Extensão:

Cópia de publicações; certificados ou declarações emitidas por órgãos públicos, instituições ou empresas, assinadas por seus responsáveis.

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA:	PONTUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Curso de graduação (diploma reconhecido no território nacional) 	1ª titulação 100 pontos; 2ª titulação mais 50 pontos - Máximo 200
<ul style="list-style-type: none"> Curso de especialização 360 horas 	5 pontos cada especialização de 360hs - Máximo 15
<ul style="list-style-type: none"> Disciplinas cursadas, como aluno especial ou regular, em mestrado ou doutorado reconhecido pela CAPES 	5 pontos cada disciplina - Máximo 15
<ul style="list-style-type: none"> Bolsista PIBIC ou Voluntário (Relatório final) 	10 pontos por ano - Máximo 30
<ul style="list-style-type: none"> Bolsista PIBID (Relatório final) 	3 pontos por ano - Máximo 9
<ul style="list-style-type: none"> Bolsista PET (Relatório final) 	2 pontos por ano - Máximo 6
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Atividades administrativas em instituições educacionais, como comissões e grupos de trabalho (ordens de serviço ou nomeações) 	1 ponto cada ano - Máximo 3
<ul style="list-style-type: none"> Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação; coordenação ou direção de instituições educacionais 	5 pontos cada ano - Máximo 15
<ul style="list-style-type: none"> Disciplinas ministradas na educação básica 	1 ponto cada ano - Máximo 10
<ul style="list-style-type: none"> Disciplinas ministradas na graduação 	1 ponto cada disciplina - Máximo 10
<ul style="list-style-type: none"> Disciplinas ministradas em cursos de especialização de 360 horas 	1 ponto cada disciplina - Máximo 10
<ul style="list-style-type: none"> Orientação acadêmica na graduação (Monografia) 	1 ponto por orientação concluída - Máximo 5
<ul style="list-style-type: none"> Orientação acadêmica de especialização 360 horas (Monografia) 	1 ponto por orientação concluída - Máximo 5

• Orientação de Bolsista PIBIC (Relatório final)	4 pontos por orientação concluída - Máximo 12
• Orientação de Bolsista PIBID (Relatório final)	3 pontos por ano. Máximo 9
• Orientação de Bolsista PET (Relatório final)	2 pontos por ano - Máximo 6
• Tutor de curso regular a distância (ensino médio, lato sensu e graduação)	1 ponto por disciplina - Máximo 10
3 – PESQUISA	PONTUAÇÃO
• Coordenação de projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento ou organização particular (Últimos três anos)	8 pontos por projeto - Máximo 24
• Coordenação de projeto de pesquisa sem apoio (Últimos três anos)	4 pontos por projeto - Máximo 12
• Participante de projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento ou organização particular (Últimos três anos)	2 pontos por projeto - Máximo 6
• Participante de projeto de pesquisa sem apoio	1 ponto por projeto - Máximo 3
• Consultor <i>ad hoc</i> de revista, evento ou projetos de órgãos de fomento (Últimos três anos) (Últimos três anos)	1 ponto por avaliação - Máximo 5
• Participação em eventos, com apresentação de trabalho COMPLETO publicado em Anais (Últimos três anos)	3 pontos por trabalho apresentado em evento - Máximo 9
• Participação em eventos, com apresentação de trabalho tipo RESUMO publicado em Anais (Últimos três anos)	1 ponto por evento - Máximo 3
• Publicação de livro na área de educação (Últimos três anos)	5 pontos por livro com ISBN - Máximo 15
• Organização de livro na área de educação (Últimos três anos)	3 pontos por livro com ISBN - Máximo 9
• Publicação de capítulo de livro na área de educação (Últimos três anos)	2 pontos por capítulo de livro com ISBN - Máximo 10
• Publicação de artigos em revistas científicas com ISSN (Últimos três anos)	10 pontos por publicação - Máximo 60
• Publicação de artigos em revistas qualificadas de B2 a A1 no Qualis/Capes (Últimos três anos) (Comprovar qualificação do periódico retirado do sítio da Capes)	100 pontos por artigo publicado. Máximo 300
4 – EXTENSÃO	PONTUAÇÃO
• Coordenador de projeto ou evento de extensão (Últimos três anos)	2 pontos por projeto - Máximo 6
• Participante de comissão organizadora de projeto ou evento de extensão (Últimos três anos)	1 ponto por projeto - Máximo 3
• Curso de extensão ministrado (comprovar o número de horas) (Últimos três anos)	2 pontos a cada curso de, no mínimo, 08 horas - Máximo 6
• Palestra ministrada em evento de extensão (Últimos três anos)	1 ponto por palestra ministrada em evento - Máximo 6

2.10.5 - As notas obtidas do Memorial e do Currículo *Lattes* farão a segunda média, ou seja:

$$\frac{M+CL}{2} \geq 70 \text{ (Classificado)}$$

2

D) Quarta fase: Entrevista

3.- Entrevista: Será realizada de forma individualizada com a comissão do processo seletivo, após cumpridas as etapas anteriores

3.1- Na entrevista, o candidato será questionado sobre o conteúdo de seu Projeto de Pesquisa, sua formação acadêmica e seus planos como aluno do Mestrado.

3.1.1- O candidato receberá nota de 1 (um) a cem (100) a partir da média da nota atribuída pelos professores que farão as entrevistas. A nota de corte é setenta (70). A entrevista tem caráter eliminatório.

3.1.2- A Entrevista com Avaliação Oral, será gravada e terá a duração de 15 minutos para cada candidato, consistindo de perguntas diretas, que contemplem assuntos relacionados ao projeto e ao seu currículo, em consonância aos interesses científicos previstos no Programa do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, sobre temas da Área de Concentração e das Linhas de Pesquisa.

3.1.3- Para a entrevista, o candidato deverá comparecer pelo menos 30 minutos antes da hora agendada (informação a ser disponibilizada em <http://www.unir.br> e www.ppghisec.unir.br), portando documento de identidade com foto e o protocolo de sua inscrição. Na ausência de um dos candidatos, o subsequente será imediatamente convocado.

3.1.4- Em caso de não comparecimento ou atraso, independente do motivo alegado, o candidato estará automaticamente eliminado.

3.1.5- Os resultados serão divulgados conforme data constante no item 8, no dia 09 de dezembro de 2016.

3.2- Critérios de avaliação da Entrevista

CRITÉRIOS	Pontos
a) Experiências acadêmicas e profissionais, a partir da análise do Curriculum Lattes	20
B) Relevância do Mestrado para a trajetória acadêmica e profissional do candidato	20
c) Justificativa da viabilidade ou adaptabilidade do Projeto de Pesquisa proposto	20
d) Referencial teórico-metodológico utilizado no Projeto de Pesquisa	20
e) Adaptabilidade pessoal ao tempo integral possível de ser empregado nos estudos do Mestrado	20
Total de Pontos	100

E \geq 70 (Classificado)

3.3- Bibliografia: A bibliografia é composta pelas seguintes obras:

BURKE, Peter. “Estruturas da cultura popular”. In: **Cultura Popular na Idade Moderna**: Europa, 1500 – 1800. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CEVASCO, Maria Elisa. **Dez lições sobre Estudos Culturais**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

CUNHA, Euclides da. “Terra sem História (Amazônia)”. In: **À Margem da História**. São Paulo: Martins Claret, 2006.

FREYRE, Gilberto. “Características gerais da colonização portuguesa do Brasil: formação de uma sociedade agrária, escravocrata e híbrida”. *In: Casa-Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Record, 1998.

GONDIM, Neide. “Como o mar de águas doces e suas dilatadas províncias são percorridos pelo imaginário dos cronistas viajantes”. *In: A invenção da Amazônia*. Manaus: Valer, 2011.

HALL, Stuart. **A Identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

HARDMAN, Francisco Foot. **Trem Fantasma, a Modernidade na Selva**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

HOGGART, Richard. “A paisagem e suas figuras: um cenário”. *In: As utilizações da cultura*. Lisboa: Presença, 1973.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. “O homem cordial”. *In: Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LOUREIRO, João de Jesus Paes. “A Poética do Imaginário”. *In: Cultura amazônica: uma Poética do Imaginário*. Belém: CEJUP, 1995.

PRYSTHON, Angela. “Histórias da teoria: os estudos culturais e as teorias pós-coloniais na América Latina”. *In: Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Linguagens*. Universidade Tuiuti do Paraná, v. 9, n. 1, 2010.

TOCANTINS, Leandro. **Amazônia - Natureza, Homem e Tempo: uma planificação ecológica**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército/Editora Civilização Brasileira, 1982.

WILLIAMS, Raymond. “Uma tradição do século XIX”. *In: Cultura e Sociedade: de Coleridge a Orwell*. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

4. DOS RECURSOS

4.1- Os candidatos inscritos no processo seletivo poderão solicitar impugnação justificada de membros da Comissão do Processo Seletivo ou da Comissão de Recursos, conforme impedimentos previstos no item 4.1.8, no prazo de 02 (dois) dias após a publicação da homologação dos candidatos inscritos no processo seletivo do Mestrado em História e Estudos Culturais via e-mail: ppghisec@unir.br

4.1.1- A Coordenação do Mestrado em História e Estudos Culturais divulgará, em prazo antecedente à realização da homologação dos candidatos inscritos, a composição da Comissão de Recursos no dia do lançamento do edital, dia 17 de outubro e 2016, nos sítios eletrônicos: www.unir.br e www.ppghisec.unir.br

- 4.1.2- A Comissão do Processo Seletivo é constituída por docentes detentores de título de mestrado ou doutorado;
- 4.1.3 - A Comissão do Processo Seletivo deverá emitir tantas atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do Processo Seletivo do MHEC;
- 4.1.4- A Comissão de Recursos será composta por docentes com título de mestrado ou doutorado, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, nomeados pela Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas;
- 4.1.5- O membro da Comissão do Processo Seletivo e da Comissão de Recursos que der causa a suspeição ou impedimento, obrigatoriamente deverá requerer eximir-se de exclusão de participação;
- 4.1.6- Compete à Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas substituir os membros que não atendam aos requisitos do Edital;
- 4.1.7- A substituição de um ou mais membros da Comissão do Processo Seletivo ou da Comissão de Recursos será divulgada no sítio www.unir.br e no www.ppghisec.unir.br;
- 4.1.8- É expressamente proibida a participação na Comissão do Processo Seletivo ou da Comissão de Recursos os membros que:
- I- Tenham vínculo de natureza conjugal com o (a) candidato (a) concorrente no certame, mesmo que separado (a) judicialmente, divorciado (a) ou companheiro (a);
 - II- Tenham vínculo de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins com os candidatos inscritos no concurso;
 - III- Sejam orientadores ou co-orientadores ou que foram orientadores ou co-orientadores dos candidatos concorrentes do certame em cursos de graduação e pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos;
 - IV- Tenham sido co-autores de artigos acadêmicos, científicos ou de qualquer natureza do candidato inscrito no concurso;
 - V- Sejam integrantes do mesmo projeto ou grupo de pesquisa; e
 - VI- Sejam ou tenham sido sócios de candidato ou tenham vínculo em atividade profissional, do tipo associativo civil ou comercial, ou ainda que mantenham algum tipo de vínculo empregatício.

- 4.1.9- Os membros da Comissão do Processo Seletivo e da Comissão de Recursos deverão assinar Termo de Conhecimento em relação aos critérios previstos nos subitens acima;
- 4.2- O resultado de cada etapa será publicado no sítio oficial da Instituição (www.unir.br) e na página do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais (www.ppghisec.unir.br), tendo em vista o direito de interposição de recurso por parte do candidato, podendo ser alterado conforme a análise do pedido.
- 4.3- Fica estipulado o prazo de quarenta e oito (48) horas para a interposição de recursos em cada fase da seleção, conforme consta no item 8, (Cronograma do Processo Seletivo).
- 4.4- O envio de recurso será somente em suporte eletrônico, no formato PDF, para o e-mail ppghisec@unir.br. O prazo aceito para a interposição será aquele da postagem da correspondência eletrônica.
- 4.5- O sítio eletrônico: www.unir.br será a página oficial de todas as publicações dos resultados de cada etapa deste Edital, incluindo-se a divulgação das datas das matrículas dos candidatos que ao final do certame forem aprovados
- 4.6- Fica estipulado o prazo de até dois (02) dias para o julgamento dos recursos interpostos e a divulgação do resultado.

5- RESULTADO FINAL

- 5.1- As notas para a classificação final serão calculadas por meio de média aritmética obtida a partir das notas adquiridas em cada uma das fases de classificação: no Artigo, Proposta de Pesquisa, Memorial, Currículo *Lattes* e Entrevista, seguindo os critérios de cálculo estabelecidos no presente edital:

$$\text{Média Final: MF} = \frac{2^a + 3^a + 4^a}{3}$$

- 5.2- Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá à seguinte ordem: em primeiro lugar: maior nota no Artigo; e, em segundo lugar: maior nota na Proposta de Pesquisa. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.
- 5.3- A lista com os resultados finais do processo seletivo será divulgada de acordo com o item 8, no dia 14 de dezembro de 2016.
- 5.4- A Comissão do Processo Seletivo poderá anular qualquer uma das fases, assim como todo o processo de avaliação, se houver entendimento de que houve prejuízo ao processo seletivo.

6- MATRÍCULA

6.1- Após a divulgação final dos aprovados, as matrículas deverão ser efetuadas na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), nos dias 15 e 16 de dezembro de 2016.

Para ter a sua matrícula efetivada, o candidato selecionado deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação de curso reconhecido pelo MEC ou revalidado em IES brasileira se for título obtido no exterior;
- b) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Uma foto 3x4 (atual);
- d) Formulário fornecido pela Coordenação do Mestrado em História e Estudos Culturais, no qual constarão as disciplinas a serem cursadas. Em tal documentação, o aluno informará conhecer o Regimento Geral da UNIR e o Regimento Interno do Mestrado, disponíveis nos sítios eletrônicos: www.unir.br e www.ppghisec.unir.br, declarando-se concordante com os seus termos; e
- e) Outros documentos que a DIRCA possa exigir ou em cumprimento da legislação vigente.

6.2- O candidato que não efetuar sua matrícula no tempo devido ou não entregar os documentos citados no item anterior perderá a vaga e a Comissão do Processo Seletivo convocará o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

7- CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E LACTANTES

7.1- Como o certame ocorrerá por submissão de documentos por Sedex e de dados por preenchimento de Formulário Eletrônico de Inscrição, on-line, via internet, a Comissão do Processo Seletivo só contemplará as pessoas portadoras de necessidades especiais e lactantes uma vez sejam aprovadas, porquanto que o processo seletivo não exige a presença física do candidato.

7.2- Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais inscritos, sendo atendidas, nos termos da legislação vigente, as suas necessidades.

8- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
---------------	-------------

1- Lançamento do Edital	17/10/2016
2- Publicação do rol de membros da Comissão de Recursos do Processo Seletivo do Mestrado em História e Estudos Culturais	Até 17/10/2016
3- Prazo para envio de recurso para impugnação da Comissão do Processo Seletivo e da Comissão de Recurso	Até 19/10/2016
4- Publicação do Resultado sobre recurso para impugnação da Comissão do Processo Seletivo e da Comissão de Recurso	Até 20/10/2016
5- Período de Inscrição: entrega ou envio da documentação exigida no item 2.3 a 2.5 na forma de Sedex ou presencial ou por procuração constituída, com preenchimento do Formulário de Inscrição.	07/11 a 11/11/2016
6- Publicação do rol das Inscrições	Até 16/11/2016
7- Prazo para envio de recursos sobre as Inscrições	Até 18/11/2016
8- Publicação das Decisões sobre os Recursos	21/11/2016
9- Resultado da Avaliação do Artigo e Proposta de Pesquisa	23/11/2016
10- Prazo para envio de recursos (Artigo e Proposta de Pesquisa)	De 23 até 25/11/2016
11- Publicação das Decisões sobre os Recursos (Artigo e Proposta de Pesquisa)	28/11/2016
12- Resultado da Análise do Memorial e Currículo <i>Lattes</i>	29/11/2016
13- Prazo para envio de recursos	Até 01/12/2016
14- Resultado de avaliação recursos	02/12/2016
15- Convocação para a realização da entrevista	05/12/2016
16- Período das entrevistas	De 07/12/2016 até 08/12/2016
17- Resultado das entrevistas realizadas	09/12/2016
18- Recurso contra o resultado das entrevistas	De 09/12/2016 até 11/12/2016
19- Resultado final do Processo Seletivo	14/12/2016
20- Matrícula dos aprovados	De 15/12/2016 até 16/12/2016

9- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1- Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente ao correio eletrônico ppghisec@unir.br

9.2- Os pedidos de recurso ao processo seletivo, tanto em relação às inscrições não homologadas como em relação aos resultados de cada fase, deverão ser redigidos pelo candidato em formato de requerimento, digitalizado, assinado e encaminhado no formato pdf para o e-mail ppghisec@unir.br, de acordo com o Cronograma indicado no item 8 e dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas após a publicação do resultado. Para efeito de validade, será considerada a data de postagem dos pedidos, registrada por e-mail. Os pedidos de recurso que forem

entregues por outra via, outro local, outro formato, sem assinatura ou fora do prazo, serão automaticamente indeferidos. A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em História e Estudos Culturais terá até três dias para se manifestar.

- 9.3- Se o Processo Seletivo como um todo, ou qualquer uma de suas fases, vier a ser anulado pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em História e Estudos Culturais, providências serão tomadas para a realização de um novo exame, restrito aos candidatos homologados.
- 9.4- A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em História e Estudos Culturais poderá alterar qualquer uma das datas citadas neste Edital. Se isso vier a acontecer, as informações serão divulgadas em www.ppghisec.unir.br pelo menos quarenta e oito (48) horas antes.
- 9.5- Poderá ser selecionado um número de candidatos menor que o número de vagas oferecidas, caso os inscritos não obtenham desempenho satisfatório, já que as aprovações estão condicionadas a estarem acima ou igual a nota de corte (70 pontos).
- 9.6- Os candidatos aprovados no processo seletivo e matriculados regularmente no Mestrado em História e Estudos Culturais deverão ser aprovados em prova de proficiência em segunda língua (espanhol ou inglês), a ser agendada pelo Colegiado do Programa, como requisito obrigatório para a obtenção do Título de Mestre em História e Estudos Culturais. O estudante regularmente matriculado terá duas (02) chances para fazer a prova de proficiência, podendo ser reprovado somente uma vez. A primeira avaliação ocorrerá no prazo de 06 (seis) meses do início das aulas, em data a ser agendada pela coordenação do curso.
- 9.7- Depois de realizada a avaliação de proficiência em língua estrangeira pela segunda vez, não logrando aprovação, o aluno será automaticamente desligado do Programa.
- 9.8- Candidatos estrangeiros aprovados para ingresso no Mestrado em História e Estudos Culturais deverão apresentar no ato da matrícula certificado de proficiência em Língua Portuguesa, emitido por instituição de seu país de origem ou do Brasil. O não cumprimento deste quesito implicará o cancelamento da aprovação do candidato.
- 9.9- O prazo de validade deste processo seletivo é até a data da matrícula de todos os aprovados, podendo ser prorrogado caso a Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em História e Estudos Culturais entenda ser necessário.

- 9.10- Os documentos dos candidatos não aprovados deverão impreterivelmente ser retirados no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do resultado final do certame.
- 9.11- Os casos omissos deste edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em História e Estudos Culturais.
- 9.12- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

Professor Dr. Hélio Franklin Rodrigues de Almeida
Coordenador do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais - MHEC
Portaria nº 218/2015/GR/UNIR de 16/03/2015